

# REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

= RECOF =



## ASPECTOS GERAIS

- = Regime de entreposto industrial sob controle aduaneiro informatizado
  - É administrado pela RFB.
  - Permite a empresa **importar** ( com ou sem cobertura cambial ) ou **adquirir no mercado interno** mercadorias:
    - { Com suspensão do pagamento de tributos sob controle aduaneiro informatizado que, depois de submetidos à operação de industrialização, sejam submetidos à exportação
    - **Destinações possíveis** das mercadorias admitidas no RECOF:
      - exportação
      - reexportação
      - destruição
- } são formas de extinção do regime

## BENEFICIÁRIAS

- **Habilitação:** a empresa deve atender aos requisitos da **IN RFB n° 1291/2012**.
  - Nem todas as mercadorias são aceitas, mas apenas aquelas listadas na I.N..
- **Obrigações** (Para manter sua habilitação)
  - **Exportar** produtos industrializados em  $\geq 50\%$  do valor total das mercadorias importadas sob o amparo do regime. (Anualmente)
  - **Aplicar** (Anualmente)  $\geq 70\%$  das mercadorias importadas sob o amparo do regime na **produção dos bens** que industrializar
    - -NOVIDADE! Antes eram exigidos 80%!
  - Respeitar o **percentual máximo** de mercadorias importadas destinadas ao **mercado interno**.
    - ( no estado em que foram importadas )

# regimes ADUANEIROS ESPECIAIS



## REPETRO

### ASPECTOS GERAIS

- = Regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às **atividades de pesquisa e de lavra de jazidas de petróleo e gás natural**.
- Aplica-se também às atividades do pré-sal.
- Depende de **prévia habilitação** pela RFB.  
( Outorgada pela duração do contrato )
- Aplica-se a bens constantes em relação elaborada pela **RFB**

### FUNCIONAMENTO

1. Importação via **drawback suspensão** de insumos.
2. O compromisso de exportação é honrado por uma **exportação ficta**
3. Pagamento em moeda **nacional** ou **estrangeira** de livre conversibilidade
4. Aplicada o regime **de admissão temporária**

## REPEX

### ASPECTOS GERAIS

- = Regime aduaneiro especial de importação de **petróleo bruto e seus derivados**.
  - Permite a **importação** desses produtos com a suspensão do pagamento de:
    - Impostos federais
    - PIS/PASEP importação
    - Cofins importação
- Constantes em relação elaborada pela RFB

Para **posterior exportação** no mesmo estado ou venda no **mercado interno** seguida de uma **exportação equivalente**

- Depende de **prévia habilitação** pela RFB  
+ autorização da **ANP**
- **Objetivo:** garantir o fluxo de estoques de petróleo bruto e derivados

# REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS



## RECOM ||

- = regime aduaneiro especial de importação de insumos destinados à industrialização por Chassis, carroçarias, peças, partes, componentes e acessórios
- encomenda de produtos classificados nas posições 8701 a 8705 da NCM.

Veículos automóveis e tratores

- Há suspensão do pagamento de IPI
- Os bens entram **sem cobertura cambial**.  
( Não há contrapartida em divisas )
- Só se aplica a importações feitas por conta e ordem de P.J. **encomendante domiciliada no exterior**.



## REPORTO ||

- = Regime tributário para incentivo à modernização e à ampliação da **estrutura portuária**
- Permite a importação de **máquinas, equipamentos, peças de reposição** e outros bens com **suspensão** do pagamento de
  - IPI E I.I. (em 5 anos, se converte em isenção)
  - PIS/PASEP Importação
  - Cofins Importação (em 5 anos, se converte em alíquota zero)
- **Requisitos:**
  - Ser importados diretamente pelos **beneficiários** do regime
  - Ser destinados ao ativo imobilizado para uso exclusivo em **portos**
- **Beneficiários:**
  - Depende de **prévia habilitação** pela RFB
  - Operador portuário, concessionário de porto, arrendatário de instalação portuária de uso público e empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto
    - + Empresas de dragagem
    - + Concessionários de transporte ferroviário